



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3.170/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.000116/2017-47, oriundo do Setor de Perícia Médica desta IFES,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **WARLY CRUZ DE MORAES JÚNIOR**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação "D", nível de capacitação 01, padrão de vencimento 10, em regime de 40 horas, com **fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da referida EC nº 41/2003, que foi incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012**, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de junho de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria